



Sabará, 14 de fevereiro de 2019

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve **RETIFICAR**, com base no julgamento de impugnação interposta e por questões administrativas, o edital do Pregão Presencial nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio e segurança para eventos culturais e turísticos no município de Sabará em 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações contidas no edital, para fazer contar o seguinte termo:

Incluem-se no item 8, referente ao título “DA HABILITAÇÃO”, no subitem 8.4 “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, os subitens 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4 e 8.4.5, conforme descritos abaixo:

8.4.2 - Autorização para funcionamento no Estado de Minas Gerais, concedida pelo Departamento de Polícia Federal, conforme estabelece a Lei n.º 7.102, de 20/06/1983, alterada pela Lei nº9.017 de 30 de março de 1995, Decreto n.º 89.056, de 24/11/1983 e Portaria n.º 3.233/2012, alterada pela Portaria nº 3.258/2013-DG/DPF, de 14/01/2013.

8.4.3 - Documento de Revisão de Autorização de Funcionamento da empresa na atividade objeto desta licitação em plena validade, conforme determina a Portaria n.º 3.233/2012, alterada pela Portaria 3.258/2013-DG/DPF.

8.4.4- Certificado de segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria n.º 3.233/2012, alterada pela Portaria 3.258/2013-DG/DPF.

8.4.5 - Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros de Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em nome da licitante, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, (Portaria 001 – DIRD, em cumprimento ao art. 38 do decreto nº 89.056/83), em plena validade.

Incluem-se no Anexo I, referente ao título “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS”, abaixo do quadro, o texto a seguir:

O serviço descrito no quadro acima corresponde ao período de 12 (doze) meses. Nesse período, o quantitativo previsto a ser contratado será de 1.000 (hum mil) profissionais. A carga horária de trabalho prevista por profissional será de 08h (oito horas) por dia. Sendo assim, a empresa vencedora deverá disponibilizar para a prestação do serviço o quantitativo de 1.000 (hum mil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

profissionais no decorrer de 12 (doze) meses, conforme demanda e necessidade da Prefeitura, e deverá realizar a cotação levando em consideração o custo do profissional por dia de trabalho com carga horária de 08h (oito horas).

Fica remarcada a data da sessão pública para o dia 27 de fevereiro de 2019 às 09h00min.

As demais cláusulas, especificações e condições do Edital permanecem inalteradas.

Segue abaixo o Edital retificado na íntegra.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração